



Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

DECRETO Nº 17/2026, DE 25 DE MAIO DE 2026.

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2026”.

PAULO CESAR DIAS PINHEIRO, Prefeito Municipal de **Novais**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 756/2025, de 18 de novembro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2026, os créditos adicionais suplementares abaixo especificados, no valor de R\$ 247.739,13 (duzentos e quarenta e sete mil setecentos e trinta e nove reais e treze centavos), destinados ao reforço da dotação sob a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02. Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.11.00 Diretoria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Programação: 15.451.0010.1006 – Recuperação de Vias e Recapeamento Asfáltico

Categoria de Despesa/Elemento Econômico:

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro Municipal

Código de Aplicação: 110.000 - Valor: R\$ 247.739,13

Demanda: Termo de Convênio 100863/2026 – Governo do Estado de São Paulo - Secretaria de Governo e Relações Institucionais

Finalidade: Contrapartida para Execução de 31.564,22m² de Recapeamento Asfáltico em CBUQ com 3,00cm de espessura acabada em diversas vias do Município.

Art. 2º. O crédito adicional aberto no valor de R\$ 247.739,13 (duzentos e quarenta



Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

Decreto nº 17/2026, de 25/05/2026

e sete mil setecentos e trinta e nove reais e treze centavos) será coberto com recurso provenientes da Reserva de Contingência, sob a classificação:

Órgão: 02. Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.02.00 Unidade Gestora dos Serviços Administrativos

Programação: 99.999.0002.9999 – Reserva de Contingência

Categoria de Despesa/Elemento Econômico:

9.9.99.99.00 – Reserva de Contingência

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Novais, 25 de maio de 2026.

Paulo Cesar Dias Pinheiro

Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por afixação em local de costume e enviado para publicação em jornal na data supra.

Maria Ricarda Domingues

Supervisor de Serviços Administrativos